

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.527.919/0001-87
Razão Social: FACIL SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA SA
Endereço: AV PARAIBA 45 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2025 a 06/11/2025

Certificação Número: 2025100821461470620207

Informação obtida em 09/10/2025 16:08:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

1/1



SEPLAGCAP202566618A



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - GERENTE / GAQ - 07/11/2025 às 16:19:19.
Documento Nº: 31984267-8654 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31984267-8654>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACIL SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.527.919/0001-87
Certidão nº: 51386303/2025
Expedição: 03/09/2025, às 03:04:16
Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACIL SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.527.919/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cmdt@tst.jus.br



SEPLAGCAP/2025865418A



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - GERENTE / GAQ - 07/11/2025 às 16:19:19.
Documento Nº: 31984267-8654 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31984267-8654>

SIGA

10/11/2025, 08:57

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 07.527.919/0001-87
Razão Social: FACIL SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA SA
Endereço: AV PARAIBA 45 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102703551470620242

Informação obtida em 10/11/2025 09:57:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.757.206/25-12	
	DADOS DO CONTRIBUINTE	
CPF/CNPJ 07.527.919/0001-87	Nome do Contribuinte FACIL SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA SA	
Endereço RUA PARAIBA, 45 , BAIRRO DOS ESTADOS, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.030-430		
PARECER DA CERTIDÃO		
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município. Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.		
INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE		
MERCANTIS: 0000953199		
IMOBILIÁRIAS: 15.057.0287.0000.0001		
OBSERVAÇÕES		
Certidão válida até: 10/01/2026 Código de autenticidade: D4FED8149F304981 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Certidão emitida gratuitamente em 11 de Novembro de 2025 A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: https://www.joaopessoa.pb.gov.br/		

Nº Via 1



Autenticado com senha por RICHARD LUCAS SANTANA VIEIRA - ASSESSOR TECNICO III / GAQ - 11/11/2025 às 16:35:55.
 Documento Nº: 32076941-3913 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32076941-3913>



SEPLAGCAP202566324A



10/11/2025, 08:58

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

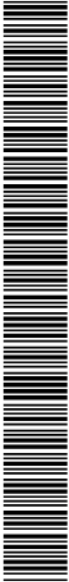
Dados da consulta: 10/11/2025 09:58:16

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 07527919000187

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



SEPLAGCAP202566324A



**CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Nº 40608

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 07.527.919/0001-87, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 25/11/2025

Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador 7731baee-923e-421f-a4f2-11fc048df8a5, ou escaneie o QR CODE ao





DADOS DO SOLICITANTE

Nº 36121 / 2025

ENTIDADE FACIL SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA SA
CNPJ 07.527.919/0001-87
RESPONSÁVEL OTAVIO ABRANTES DE SA NEY
CPF 036.711.874-25

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que "**NÃO HÁ RESTRIÇÕES**", referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

EMITIDA EM: 10/11/2025

VÁLIDA ATÉ: 10/12/2025

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

GUILHERME ANTONIO MALUF
VICE PRESIDENTE

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970
Fone: (065) 3613-7500 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 18h



Autenticado com senha por RICHARD LUCAS SANTANA VIEIRA - ASSESSOR TECNICO III / GAQ - 11/11/2025 às 16:35:55.
Documento Nº: 32076941-3913 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32076941-3913>



SEPLAGCAP202566324A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FACIL SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA SA**

CPF/CNPJ: **07.527.919/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:34:22 do dia 10/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: S1B2101125103422

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/11/2025 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.527.919/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6911.EA09.3C5D.C705 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Acesso a Participação

Editais de Licitação
Compra Direta
Fornecedores

Consultas

Banco de Especificação
Licitações
Resultado Licitação
Registro de Preço
Proposta Pregão Presencial

Acesso aos Servidores

Sistema de Aquisição
SIAG-C

Licitações ao Vivo

Ver ata
Assistir Licitação

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- ☒ Por CNPJ/CPF
☐ Por Razão Social
☐ Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

07527919000187

Acesso ao Portal de
Transparência do Governo
Federal

[Acesso ao cadastro de empresas
inidôneas e suspensas do Governo
Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.527.919/0001-87

Razão Social: FACIL SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA SA

Nome Fantasia: NAO INFORMADO

Certidão emitida às 13:09 de 11/11/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Hu+bsSP2**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

